



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Atendimento Estudantil do PDI 2019-2023**, responsável por articular discussão temática de Atendimento Estudantil, promover eventos, sistematizar proposições da comunidade advindas de consultas públicas, fórum, audiência e comissões locais e propor conteúdos para elaboração das minutas parciais do PDI no plano de trabalho aprovado no Consup IFRS:

- Nayara Balbinot - SIAPE nº 1153411 - PROEN;
- Andréia Pereira Pedroso - SIAPE nº 2141203 – GTAE;
- Cediane Luz da Silva - Consup/Discente;
- Leila de Almeida Castillo - SIAPE nº 1889474 – GTAE;
- Leila Schwarz - SIAPE nº 1869160 - PROEX;
- Margarete de Quevedo - SIAPE nº 1797058 – PROEN.

Art. 2º DETERMINAR que a comissão desenvolva suas atividades até aprovação do documento final do PDI 2019-2023, pelo Consup do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS